



**DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELAS 21,00 h DO DIA 26 DE JUNHO DE 2014 NO PEQUENO AUDITÓRIO DO TEATRO MUNICIPAL DE VILA REAL**

**Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal, um Voto de Pesar pelo falecimento da Dr.<sup>a</sup>. Eufémia Ribeiro: 2 Moções e 2 Propostas de Recomendação :**

**VOTO DE PESAR:** - O Grupo Parlamentar do PSD apresenta um sentido voto de pesar pelo falecimento da Senhora Doutora Eufémia Ribeiro, falecida no passado mês de maio. -----

---- Doutora Eufémia Ribeiro licenciada em Medicina pela faculdade de Medicina da Universidade do Porto, chefe de serviço de ginecologia e obstetrícia, especialista em genética clínica, foi durante vários anos médica do Hospital Distrital de Vila Real, onde exerceu com destacado dinamismo, dedicação e profissionalismo no início da década de noventa. -----

---- Foi, igualmente, responsável pela criação do centro de atendimento dos jovens de Vila Real, tendo desta forma contribuído para melhorar o acesso aos cuidados de saúde, nomeadamente, em planeamento familiar dos jovens e adolescentes de Vila Real. -----

---- Desejamos mostrar-lhe enaltecimento público, reconhecimento e gratidão pelo trabalho desenvolvido a favor da comunidade Vila-realense. -----

---- As nossas sentidas condolências à família. -----

**Moção N.º 1 apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS e subscrita pelos restantes Grupos : - Portagens na Autoestrada Transmontana (A4). -----**

-“A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida a 26 de junho de 2014, considera inadmissível a introdução de portagens na Autoestrada Transmontana, considerando ainda que esta situação só se poderá equacionar quando os indicadores socioeconómicos, nomeadamente o PIB per capita da região, ultrapassarem, pelo menos, 75% da média do PIB da EU 27 (standard da União Europeia para deixar de considerar uma região como menos favorecida) .

Depois de aprovada, esta Moção deverá ser remetida a:

S. Excelência o Primeiro Ministro;

S. Excelência o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional;

S. Excelência o Ministro da Economia).

***DELIBERAÇÃO: - A Moção um, “Portagens na Autoestrada Transmontana”, foi aprovada por unanimidade***

**Moção N.º 2 apresentada pelo Grupo Parlamentar da CDU: - Contra o encerramento de escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Vila Real. -----**



A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida em 26 de junho de 2014:

- “ 1. Manifesta a sua total oposição ao encerramento das Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico anunciado para o Concelho de Vila Real:
2. Manifesta a sua solidariedade para com os pais, encarregados de educação e população em geral que poderão vir a ser afetadas pelos encerramentos dessas escolas;
3. Exige do Governo que considere e anule essa decisão, garantindo a manutenção do funcionamento dessas escolas”

***DELIBERAÇÃO: - A Moção dois, “Contra o encerramento de escolas do 1º ciclo do ensino básico no concelho de Vila Real”, foi rejeitada com dezanove votos contra; cinco abstenções (quatro votos do PSD e um do CDS-PP); dezassete votos a favor dos Deputados do PS e CDU.***

**2 Propostas de Recomendação apresentadas pel Grupo Parlamentar do CDS-PP e subscritas pelos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDU.**

**1.- Proposta de Recomendação: - Plano de Ação para os edifícios e obras em estado de degradação ou abandono:**

- “ Propõe-se que, a Assembleia Municipal de Vila Real recomende à Câmara Municipal de Vila Real que:
1. Faça um levantamento das obras e edificações em estado de abandono o de degradação para uma avaliação integrada da dimensão do problema no concelho ;
  2. Elabore um plano de ação com as orientações estratégicas de atuação, os objetivos e metas para a requalificação urbana, nomeadamente das obras e edifícios sinalizados;
  3. Desencadeie os mecanismos adequados e necessários para a resolução das situações críticas diagnosticadas e monitorize a implementação efetiva do plano de ação no concelho.

***DELIBERAÇÃO: - A Proposta de recomendação número um, “Plano de Acção para os Edifícios e Obras em Estado de Degradação ou Abandono”, foi aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor do PSD, CDS-PP e CDU; dezoito votos a contra do Grupo Parlamentar do PS.***

**Apresentou declaração de voto o Deputado do PS, Tiago Fernandes.**

**2. - Proposta de Recomendação: - Informar os munícipes sobre os benefícios fiscais associados à reabilitação Urbana:-**



“ Propõe-se que, a Assembleia Municipal de Vila Real recomende à Câmara Municipal de Vila Real que a disponibilização de informação adequada sobre os benefícios fiscais associados à Reabilitação Urbana aos Municípios, nomeadamente, através da criação de:

1. Um protocolo de resposta por parte dos serviços municipais para o esclarecimento adequado e eficaz das dúvidas colocadas pelos munícipes relativamente às ARU e às diligências/trâmites necessários para que possam usufruir dos benefícios fiscais aprovados em AM.
2. Um manual ou folhetos com conteúdos explicativos simplificados dos procedimentos que os cidadãos têm que cumprir para que, promovendo a reabilitação urbana, usufruam dos respetivos benefícios fiscais (por exemplo, a natureza das investigações que têm que fazer, a tipologia de licenças/requerimento/projetos que têm de instruir, os documentos necessários aos processos, entre outros).
3. Ações de divulgação junto dos Municípios ou através dos meios de comunicação disponíveis (nomeadamente no site e no boletim municipal)

***DELIBERAÇÃO:*** - *A proposta de recomendação número dois, “Informar os Municípios sobre os benefícios fiscais associados à reabilitação urbana”, foi aprovada por unanimidade.*

## ORDEM DO DIA

**1º Ponto** – Aprovar o Projeto de Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança nos termos do nº. 1 do artigo 6º da Lei 33/98, de 18 de julho (cujo Ante-projeto foi inicialmente elaborado pelos Membros da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Real, nos termos do disposto na alínea e) do nº. 20 do Regimento da Assembleia Municipal e, posteriormente, aprovado em 8 de abril de 2014, por unanimidade, em Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares Municipais no âmbito do artigo 33º conjugado com a alínea i) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;

***DELIBERAÇÃO:*** - *Aprovado por unanimidade.*

**2º Ponto** – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### **Tomado conhecimento**

**3º- Ponto** - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contrato-Programa para 2014 com a EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. ao abrigo dos artigos 47º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação do executivo municipal de 19 de maio de 2014).

***DELIBERAÇÃO:*** - *Deliberado retirar este Ponto, a pedido do Executivo Municipal.*



**4º Ponto** - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a designação do Fiscal Único e Suplente da EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA, bem como a fixação da remuneração para o mandato 2013-2017, nos termos do nº 3 do artigo 26º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto, artigo 19º dos Estatutos da empresa e alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação do executivo municipal de 19 de maio de 2014).

**DELIBERAÇÃO:** - *Aprovado por maioria com um voto contra do CDS-PP; uma abstenção da CDU e quarenta e três votos a favor das bancadas do PSD e PS.*

**5º Ponto** - Apreciar o Relatório da Auditoria Organizacional, Funcional e Financeira efetuado à EMARVR, EM, SA, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação do executivo municipal de 16 de junho de 2014).

**Tomado conhecimento.**

**A Sessão foi interrompida nos termos do Regimento, reiniciando-se pelas 21,00 hs do dia 10 de julho no Pequeno Auditório do Teatro Municipal de Vila Real.**

**Verificada a existência de quórum, a segunda reunião da sessão de junho da Assembleia Municipal reiniciou às 21.00 h do dia 10 de julho.**

**6º Ponto** - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a celebração de Contratos-Programa com a União das Freguesias de Mouços e Lamares, com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, e com a Freguesia de Folhadela, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação do executivo municipal de 16 de junho de 2014).

**DELIBERAÇÃO:** - *Aprovada por unanimidade.*

**7º Ponto** - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre o Regulamento Municipal de Acesso e Gestão da Habitação Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação do executivo municipal de 16 de junho de 2014).

**DELIBERAÇÃO:** - *Aprovado por maioria com 37 votos a favor das bancadas do PSD, PS e 1 CDU; 3 votos contra dos Senhores Deputados: Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro, Maria da Conceição de Sousa de Pinho e Eurico Vasco Ferreira Amorim; 4 abstenções da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Andrães, João Paulo Rodrigues Machado e Vânia Raquel Correia de Sousa e Maria Iria Ribeiro Machado Alves Ferreira.*



**8º Ponto** - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do artigo 5º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação do executivo municipal de 16 de junho de 2014).

***DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade.***

**9º Ponto** - Votação da lista de Cidadãos Candidatos a Juizes Sociais, proposta pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de Junho (deliberação do executivo municipal de 16 de junho de 2014).

***DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade.***

*Vila Real, 17 de julho de 2014*

***O Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal***

A Coordenadora Técnica,

Lurdes Ferreira